EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____ / 2024

LELO COUTO, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica e a Lei Orgânica do Município de Cariacica, vem, respeitosamente, à presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES NA AVENIDA PARAGUAI, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
(PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE À FARMÁCIA GUARUJÁ E BANCO BANESTES)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa a necessidade de implantação de uma faixa elevada de segurança para a travessia segura de pedestres na Avenida Paraguai, no Bairro Jardim América, especificamente em frente à Farmácia Guarujá e a Agência do Banco Banestes. O objetivo dessa indicação, dentre outros, é oferecer mais segurança aos pedestres, moradores e frequentadores do comércio local quando da travessia de um lado para o outro da avenida.

Cariacica – ES, 12 de março de 2024

Atenciosamente,

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES
Tel.: (27) 9 9703-2557
E-mail: lelocouto@camaracariacia.es.gov.br

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3106200800736098000350003415008 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LETICIA CASSANDRO
STOFEL:10954164725 Data: 12/03/2024 13:30:30